------ATA N.º 3/2016 -----

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** DE FERREIRA DO ZÊZERE AOS VINTE E **QUATRO DIAS DO MÊS JUNHO DE 2016-**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, Isabel do Rosário Baptista e Armando António Ferreira Alexandre que foi convidado pelo presidente da Mesa para ocupar o lugar vago na mesa em consequência da falta à sessão do 1.º Secretário Fábio Ferreira dos Santos com a seguinte ordem de trabalhos:-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------2.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ------PERÍODO DA ORDEM DO DIA ------1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

2 Apreciação e votação da proposta da Camara Municipal atmente a
alteração do Plano Diretor Municipal, ao abrigo da competência que lhe é
conferida pelo n.º 1 do art.º 90.º da Lei n.º 80/2015, de 14 de maio
3 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para concessão de
apoio às freguesias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j)
do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
4 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para concessão de
apoio à Freguesia de Chãos para aquisição de imóvel, ao abrigo da competência
que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro
5 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para celebração de
contrato de delegação de competências do serviço público de transporte de
passageiros entre a Câmara Municipal e a Comunidade Intermunicipal do
Médio tejo (CIMT), ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k)
do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
6 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente ao estudo
de sinalização para o lugar de Portomar, freguesia de Ferreira do Zêzere, ao
abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
7 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente ao estudo
de sinalização para três locais da freguesia de Igreja Nova do Sobral, ao abrigo
da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro
8 Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da
autorização da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013, conforme n.º

1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e apreciação e votação do pedido
de autorização prévia para assunção de compromissos com o fornecimento de
refeições escolares, energia elétrica e transportes escolares, conforme n.º 1 do
art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro
Presenças: Distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal,
verificou-se a presença de vinte e dois dos seus membros, tendo-se registado a
ausência do eleito local Fábio Ferreira dos Santos que foi substituído pela cidadã
Sandra Filipa Freitas Henriques
A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes
Cristas Flores, e pelos Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Hélio
Duarte da Silva Ferreira Antunes, Dr. António Vicente Martins e Dr.ª Elisabete
Matias Henriques
Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e seis minutos quando, verificada a
existência de "quorum", o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou
aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros
presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público
em geral
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
1 Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Não houve intervenções
2 Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro
O eleito local Paulo Ferreira Rodrigues interveio perguntando qual o ponto de
situação relativo à aquisição de um prédio em Ferreira do Zêzere para o qual foi

aprovado, numa Assembleia anterior, a contratação de um empréstimo e, no caso de já estar adquirido quando é que irá existir o regulamento falado na altura. ------O Presidente da Câmara Municipal, em resposta, referiu que há muita gente preocupada em saber qual vai ser a sua comissão no negócio. Em relação à aquisição do prédio, foi a Tribunal de Contas, de acordo com a Lei. O Tribunal de Contas já pediu alguns esclarecimentos e será este a dizer se tem ou não viabilidade. Se vier a ser aprovada a aquisição, será elaborado o tal regulamento, estará a discussão pública e virá à Assembleia para aprovação. -----O eleito local Eduardo Mendes no uso da palavra referiu que ao atravessar o concelho, nas estradas ditas nacionais existem ervas e silva quase a entrar no alcatrão, enquanto se vê que as estradas municipais, e das juntas e até em frente a muitos moradores estão limpas. Mesmo não sendo da atribuição da Câmara sugeriu que o Presidente da Câmara falasse com o Instituto das Infraestruturas no sentido de mandarem limpar.-----O Presidente da Câmara Municipal referiu que o eleito local Eduardo Mendes tem toda a razão. Já foram alertados para a necessidade de procederem ao corte das ervas e balsas. Está à espera de uma reunião pois tem vários assuntos para discutir com eles, nomeadamente a limpeza das bermas e a rotunda da Gravulha, em Águas Belas. Vão tentar negociar se eles fazem a rotunda ou se permitem à Câmara fazê-la. O Presidente da Assembleia Municipal questionou acerca da situação da estrada que vai para a Sertã. ------O Presidente da Câmara Municipal, em relação a isto, respondeu que não há novidades apesar das idas ao Ministério das Obras Públicas. A situação continua por resolver, mas está a piorar e teme que com um inverno rigoroso os muros não

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
1 Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Não houve intervenções
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1 Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal
acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c)
do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro
Não houve intervenções
2 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente à
alteração do Plano Diretor Municipal, ao abrigo da competência que lhe é
conferida pelo n.º 1 do art.º 90.º da Lei n.º 80/2015, de 14 de maio
O eleito local Bruno Gomes interveio dizendo que se está a tentar solucionar um
pequeno problema numa montanha deles. A situação do PDM é urgente e,
infelizmente ainda não está resolvida pelo que perguntou se há novidades sobre a
conclusão desta última revisão. Considera importantíssimo, até para terem uma
maior fixação de gente, pois há pessoas que esperam para saber se podem construir
ou não a sua casa. Acha que é pintar um bocadinho por cima da ferrugem e, olhando
também aquilo que vai ser alterado, não é técnico e não percebe porque razão é que
não se olhou àquilo que as pessoas disseram. As áreas não foram alteradas consoante
a dimensão que foi pedida aquando deste assunto em discussão pública. Custa-lhe
um bocado ver que não foram ouvidos os técnicos. Está lá a razão e está lá o artigo
mas acha que numa questão de proximidade e de abertura da política aos munícipes
e também aos técnicos era importante, mesmo que fosse informal, ter uma conversa
com os técnicos. Talvez o resultado final fosse um pouco mais da vontade de todos

O Presidente da Câmara Municipal informou que foram ouvidos os técnicos que quiseram ser ouvidos mas, o sítio certo para os técnicos serem ouvidos é na fase de discussão pública. Em relação às áreas, espera que as que ali estão sejam aprovadas pela CCDR. Tem dúvidas que algumas delas o sejam. Quanto à revisão do PDM é uma vergonha nacional o que está a acontecer com os PDM's pois há PDM's há vinte e dois anos em revisão. O de Ferreira do Zêzere já vai com dezasseis anos de revisão. Estava a dois meses de ser concluído quando saiu nova legislação e caiu por terra. Talvez para o ano que vem, mas sem grandes promessas. Lembrou ainda que o PDM que ai vem não é a panaceia para todos os problemas pois vai ser mais O eleito local Eduardo Mendes fez referência à comunicação da Cartolifer Arquitetura e Engenharia, Lda. e referiu que se tivesse alguma obra a fazer não a adjudicava a estes senhores isto porque podem ser muito bons arquitetos e engenheiros mas deve faltar, na equipa, alguém que perceba de legislação. Um dos deveres imperativos é o critério da imparcialidade e estar sediado no concelho de Ferreira do Zêzere não pode ser critério para selecionar projetistas seja para que reunião for. Todo e qualquer projetista que esteja devidamente habilitado de acordo com a lei têm o direito de participar, em pé de igualdade.-----Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Plano Diretor Municipal. -----3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para concessão de apoio às freguesias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----O Presidente da Câmara Municipal introduziu o assunto informando que este ponto vem no seguimento do que esteve na última sessão da Assembleia e o que se pretende é criar normas/regras para atribuir alguns apoios às Juntas de Freguesia

dando alguma elasticidade, em pequenas coisas e pequenos valores.-----Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio às freguesias. -----4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para concessão de apoio à Freguesia de Chãos para aquisição de imóvel, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----O Presidente da Câmara Municipal explicou que o montante em causa é 50% do valor que vai custar o edifício e o terreno. É um terreno que considera indispensável para a Junta de Freguesia de Chãos. Vai melhorar a freguesia em termos de estacionamento. -----O eleito local Eduardo Mendes sobre este assunto referiu que, quem fez a defesa da proposta foi o Presidente da Câmara, o que em sua opinião está mal. A proposta devia estar defendida pelo senhor Presidente da Junta, logo na sua autarquia. É muito provável que o conhecimento dos factos que cada um dos membros da Assembleia de Freguesia, que votou por unanimidade, tem justifique esta aquisição. Não está em discussão. O que está em discussão é que ele, e muitos dos que ali estão não fazem a mínima ideia se é um bom ou um mau negócio, se é ou não imprescindível para a freguesia, qual o conjunto de valência que poderão e quando, ser obtidas neste terreno. O seu apelo não é no sentido de chumbar e tudo o que se possa fazer para melhorar está bem mas, para defesa de todos, a começar pelos Presidentes de Junta e Assembleias de Freguesia. As mesmas justificações devem ser dadas para atribuição de máquinas. Pediu para não verem a sua intervenção como uma crítica mas como uma maneira de fazerem as coisas melhor para evitar chatices no futuro. ------O Presidente da Câmara Municipal referiu que as horas de máquina todos os Presidentes de Junta sabem como são atribuídas. Todos os anos há uma reunião descentralizada em que cada Presidente de Junta tem pago o jantar e, são definidos os critérios objetivos e claros para ceder os equipamentos. Os critérios têm a ver com população e área e a Câmara pode ceder X dias por ano de máquinas. Em função disto são repartidos pelas Juntas de Freguesia. Existe alguma elasticidade até para situações imprevistas. Os Presidentes de Junta devem informar antecipadamente dos trabalhos que pretende e estes são validados pelos serviços da Câmara. Quanto aos apoios monetários a regra que estão a seguir é atribuir cerca de 50% do montante da despesa total. -----Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à Freguesia de Chãos para aquisição de imóvel. ------5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros entre a Câmara Municipal e a Comunidade Intermunicipal do Médio tejo (CIMT), ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----O Presidente da Câmara Municipal interveio começando por dizer que este assunto nasceu torto. Continuou explicando que era uma responsabilidade o IMTT gerir os transportes públicos, carreiras e expressos. Agora estão a fazer descer essa responsabilidade às Câmaras Municipais e às Comunidades Intermunicipais. Na CIMT acharam todos bem transferir estas competência para a CIMT pois é mais fácil gerir os transportes e planear redes. A ideia é transferir para a CIMT, exceto os Transportes Escolares, pois é mais fácil a CIMT gerir os treze municípios do que cada município gerir individualmente. A ideia é ganhar tempo e também ganhar dinheiro porque se a CIMT gerir, com certeza, vai ficar mais barato. ------O eleito local Eduardo Mendes, sobre este assunto, concorda quando o Presidente da Câmara diz que é um assunto que nasceu torto. As Comunidades Intermunicipais por um lado, têm conquistado o seu próprio espaço mas, por outro lado, têm estado a ser entaladas em certas realidades e empurram para cima delas um conjunto de tarefas que não tem minimamente estrutura. Pensa que é uma aberração porque é uma delegação e, uma delegação entende-se que é qualquer coisa que alguém num escalão superior faz para alguém que está abaixo. Aqui não é abaixo, é ao lado. Juntam-se todos e delegam na Comunidade que irá organizar e lançar os concursos dos transportes coletivos. Tiram para fora os transportes urbanos. Pensa que na confluência das cidades mais importantes que têm transportes municipais vai haver concorrência entre as carreiras que lá passam e os transportes municipais. Depois, ao ser uma delegação de competências, nos termos do CPA cai, independentemente da sua anulação, com a substituição do delegante ou delegado, pelo que surgem uma série de dúvidas. Perguntou onde é que no quadro escasso de pessoal da CIMT há pessoal para dar cumprimento à cláusula 16.º de "fiscalizar e monitorizar a exploração do serviço público de transporte de passageiros." É um exemplo de legislação mal feita. -----O Presidente da Câmara Municipal acrescentou que para a CIMT é difícil, mas para as Câmaras Municipais seria impossível. -----Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de contrato de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros entre a Câmara Municipal e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT).------

6 Apreciação e votação da proposta da Camara Municipal atmente ao estudo
de sinalização para o lugar de Portomar, freguesia de Ferreira do Zêzere, ao
abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Não houve intervenções
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o
estudo de sinalização para o lugar de Portomar, freguesia de Ferreira do Zêzere
7 Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente ao estudo
de sinalização para três locais da freguesia de Igreja Nova do Sobral, ao abrigo
da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro.
O eleito local Jose Manuel Duarte a respeito deste assunto interveio dizendo que a
Junta de Freguesia propôs, e muito bem, uma sinalização de proibição de voltar à
esquerda, porque se trata de um entroncamento e de uma curva muito apertada e, o
técnico que despachou isto diz que não se deve pôr esse sinal e que se vai resolver a
situação com um espelho, mas no caso de não resultar então optar-se-á pela
proibição de voltar à esquerda. Não percebe porque é que não se deve colocar já o
sinal pois é uma coisa mais do que evidente
O Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobra, Sr. José Manuel Feliz,
interveio dizendo que o eleito José Manuel Duarte talvez tenha razão, mas não se
opôs muito ao sugerido porque está a tentar negociar, com o proprietário do terreno
ao lado da estrada, e a partir daí, talvez seja mais fácil alargar a estrada
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o
estudo de sinalização para três locais da freguesia de Igreja Nova do Sobral
8 Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da

autorização da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013, conforme n.º
1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e apreciação e votação do pedido
de autorização prévia para assunção de compromissos com o fornecimento de
refeições escolares, energia elétrica e transportes escolares, conforme n.º 1 do
art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.
Tomaram conhecimento do quadro número um
Colocado à votação o quadro número dois, a Assembleia Municipal deliberou, por
unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para assunção de
compromissos com o fornecimento de refeições escolares, energia elétrica e
transportes escolares
O Presidente da Câmara Municipal informou que, assim como a freguesia de Chãos,
a freguesia de Igreja Nova do Sobral já está, na totalidade, iluminada por Led's. Em
seguida referiu que foi lançado um concurso público para um conjunto de estradas e,
vão lançar outro para mais duas ou três estradas. Também já está quase concluída a
entrada na Vila e a estrada da Frazoeira
E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia
Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e
uma horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida
e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal
Luís Ribeiro Pereira
Armando Ferreira Alexandre
Isabel do Rosário Baptista